



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

DECRETO Nº 018, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública para discussão sobre a atualização do Plano Plurianual, o envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e elaboração da Lei Orçamentária Anual 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o Art. 123 da Constituição Estadual de Pernambuco,

CONSIDERANDO o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e:

COM FIM de atualizar o Plano Plurianual do Município, bem como o envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada, para o dia 23 de agosto do ano corrente, **Audiência Pública sobre atualização do Plano Plurianual, envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e elaboração da Proposta Orçamentária 2020.**

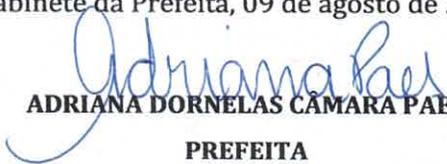
§ 1º - A Audiência Pública que trata o caput deste artigo será realizada nas dependências do Espaço Dielma Festas, às 10h00.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades, servidores públicos e cidadãos do Município Glória do Goitá/PE, bem como os demais interessados.

Art. 2º - Determinar a ampla publicidade desta Audiência Pública, deixando no setor de Protocolo do Município cópia do edital de convocação, assim como Formulário de Sugestão Popular, ambos anexos do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2019.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, O ENVIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, Estado de Pernambuco, atendendo ao preconizado no parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar de n.º 101/00, de 4 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO:

Que se realizará no **ESPAÇO DIELMA FESTAS**, em 23 DE AGOSTO DE 2019, às 10h00, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020 e possíveis alterações no Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021, nos termos da legislação vigente, e,

CONVOCAR:

A todos os cidadãos para, além de comparecer à Audiência Pública, participar também do Programa Orçamento Participativo para 2020, dando sua preciosa sugestão por meio do Formulário de Sugestão Popular que será disponibilizado na hora da audiência pública e nos pontos de coletas de sugestões popular indicados pela Administração Pública Municipal.

Comunicar que, até o dia da realização da Audiência Pública, será efetuada no Protocolo Central a coleta destas sugestões; ainda, no dia da Audiência Pública serão discutidas as sugestões, elencando e definindo quais os gastos serão fixados e priorizados para 2020.

Glória do Goitá, 09 de agosto de 2019.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

FORMULÁRIO DE SUGESTÃO POPULAR

**PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA -
LOA 2020 e ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2018 a 2021.**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento orçamentário onde a Administração Pública Municipal pode legalmente fixar as despesas prioritárias para o exercício seguinte e também prever as receitas que irão suprir tais despesas.

Assim também ocorre com o Plano Plurianual (PPA), ou seja, todas as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual devem conter estrategicamente no Plano Plurianual, que é o instrumento de planejamento orçamentário, onde estão inclusos as grandes prioridades, objetivos e metas para um período de 4 (quatro) anos.

Na fase de pré-elaboração dessas Leis, para tanto exercendo transparência e publicidade dos seus atos, é priorizado, pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, a participação do Cidadão.

Por esse motivo, pode o cidadão, expressamente, cooperar com essa responsabilidade de estabelecer as prioridades para nosso Município, dando sua preciosa sugestão.

1) PREENCHA O QUESTIONÁRIO ABAIXO E PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO DE SUA CIDADE:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

2) NA SUA OPINIÃO, QUAIS SERIAM AS TRÊS PRIORIDADES PARA O SEU BAIRRO OU REGIÃO?

- ESPORTE E LAZER COLETA DE LIXO ILUMINAÇÃO SAÚDE PAVIMENTAÇÃO
 ESCOLA TRÂNSITO SANEAMENTO TURISMO HABITAÇÃO CULTURA
 CRECHE ABASTECIMENTO AÇÃO SOCIAL OUTROS...

3) JUSTIFIQUE A SUA ESCOLHA E APRESENTE SUAS SUGESTÕES:
